



P O R T A R I A N º 0 4 5 D E 2 9 D E F E V E R E I R O D E 2 0 1 6 .

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 646 de 03.02.2015 do Magnífico Reitor, e também, a Portaria 541, de 12 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria nº 035, de 16 de fevereiro de 2016, conforme segue:

Onde se lê:

“OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda, preventivos e corretivos de jardinagem e conservação de áreas do Instituto Federal do Paraná descritos no Termo de Referência”

Leia-se:

“OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Desinsetização, Desratização E Limpeza da Caixa D’Água, nas áreas internas e externas dos imóveis ocupados pelo Instituto Federal do Paraná descritos no item 4.2 do Termo de Referência, considerando periodicidade de 3 (três) aplicações e 2 (duas) Limpezas da Caixa D’Água”.

Onde se lê:

“**FISCAL SUBSTITUTO:** Helton Jaques Halbiero
MATRÍCULA SIAPE: 1945201”

Leia-se:

“**FISCAL SUBSTITUTO:** Helton Jaques Albiero
MATRÍCULA SIAPE: 1945201”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR.

Rubens Felipe Ribeiro

Pró-reitor de Administração

SIAPE 1802651